



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.542, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, do Ver. Jéferson Luís da Silva)

Dá nova redação ao Capítulo XVI do Título III, da Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973 (Código de Posturas), e acrescenta-lhe o Art. 347-A e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** O Capítulo XVI, do Título III, da Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973 (Código de Posturas) passa a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO III  
CAPÍTULO XVI  
Do Registro, Licenciamento, Vacinação, Proibição, Captura de Animais na Área Urbana e Maus-tratos aos animais  
....."(NR)

**Art. 2º** Fica acrescido o seguinte Art. 347-A, na Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973, que institui o Código de Postura de Mogi Guaçu:

#### "CAPÍTULO XVI

.....  
Art. 347-A Toma-se obrigatória, nas Clínicas Veterinárias, Pet Shops e outros estabelecimentos de venda de produtos para animais a fixação em local de maior visibilidade material de divulgação sobre as sanções previstas nas Leis Federais números 9.605/1998 e 14.064/2020, assim como os contatos para denúncias de maus tratos aos animais.

*Parágrafo Único.* Os cartazes, placas ou outro meio de divulgação deve conter no mínimo as seguintes informações:

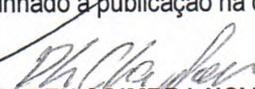
- I - Maus tratos aos animais é crime: Denuncie!;
- II - Ligue: 181 ou 0800.600.6428;
- III - Delegacia Eletrônica de Proteção Animal: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
- IV - IBAMA: 0800.61.8080 ou [linhaverde.sede@ibama.gov.br](mailto:linhaverde.sede@ibama.gov.br)." (AC)

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Abril de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO